



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 105/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FELIPE BATISTA CORDEIRO, Juiz Eleitoral da 133ª Zona, com séde nesta Capital, para examinar e julgar o processo criminal nº 327/85, em que figuram como réus Cândido Heliodoro Lopes Doutado e Clarismar Fernandes dos Santos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE MA IO DE 1.988.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA

Presidente